



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA Nº 113/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

**Dispõe Sobre Conversão De Licença  
Prêmio Para Servidora Efetiva Do  
Município De Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010, e art 78, da Lei 017/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **02 DE MAIO DE 2023**, Licença **Prêmio** em abono pecuniário, que deverá ser paga a servidora efetiva nos meses de maio, junho e julho de 2023.

• **QUEILA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula 11411-3, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 A 01/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 09 de maio de 2023.

Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito**

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**